

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 19 de 11 de Março de 2024

DATA: 11/03/2024

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 984481164

E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 06/12/2024 17:22:56  
IP com nº: 192.168.10.146  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=711](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=711)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 58/2024 - NOMEAR, A SERVIDORA, SRA. ANDREIA SANTOS SILVA, PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.383 - 94 E RG Nº \*\*\*7222620032 SSP/MA, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR.
- ✦ REDUÇÃO: 59/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, COM BASE NO ART. 34, PARÁGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 216/2010, AOS SEGUINTEs SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA.
- ✦ EXONERAÇÃO: 60/2024 - EXONERAR, O SERVIDOR, SR. JOSE EDIVAL FERNANDES FILHO, PORTADORA DO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.983 - 06 E RG Nº \*\*\*1228720058 SSP/MA, DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 001/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO MORRO 13 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 58/2024

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 58/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, Sra. **ANDREIA SANTOS SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.383 - 94 e RG nº \*\*\*7222620032 SSP/MA, para integrar a COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 07 de MARÇO 2024.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - REDUÇÃO: 59/2024

## PORTARIA DE REDUÇÃO Nº 59/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** redução de carga horária, com base no **Art. 34, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 216 /2010**, aos seguintes servidores, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Matrícula	CPF	Funcionário	Cargo	Admissão
71-5	***.***.063-15	ALCIDES EVARISTO LOPES	PROFESSOR 20HS	2001
6997-54	***.***.243-49	ALZINETE SILVA COSTA	PROFESSOR 20HS	2001
70-15	***.***.513-34	ANA MARIA SILVA VIANA LIMA	PROFESSOR 40HS	2001
99-7	***.***.333-68	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	1997
261-7	***.***.373-15	GERLIANE MARIA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR 20HS	1997
936-8	***.***.973-34	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	PROFESSOR 20HS	1997
432-22	***.***.123-72	MARIA DALVENICE MUNIZ DE ARAUJO	PROFESSOR 40HS	2001
123-5	***.***.893-53	MARIA IRENILDE DA SILVA	PROFESSOR 20HS	1997
181-8	***.***.823-68	RAIMUNDA ARRAES DE SOUZA SANTIAGO	PROFESSOR 20HS	1997
185-7	***.***.073-00	REGINALDO LIMA DA SOLIDADE	PROFESSOR 20HS	1997
143-12	***.***.483-20	MARIA CREUSA EVANGELISTA SANTOS	PROFESSOR 40HR	1997
1952-6	***.***.983 - 49	MARIA AURENICE LIMA BRANDÃO	PROFESSOR 40HR	2001

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 11 de MARÇO 2024.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 60/2024****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 60/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, Sr. **JOSE EDIVAL FERNANDES FILHO**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.983 - 06 e RG nº \*\*\* 1228720058 SSP/MA, lotado na UE SÃO SEBASTIÃO – POV CHAPADA DO GAROTO, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 11 de MARÇO 2024.

---

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 001/2024****PORTARIA 001/2024 - SEMOU**

PORTARIA 001, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo urbano informal consolidado denominado Morro 13 de Outubro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 1º e 14 da Lei Municipal nº 011/2021, arts. 10, I ao XII, e 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 2º, I ao XII, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social com vistas à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Morro 13 de Outubro, situado neste Município, em área matriculada, sob o número 008, a qual delimita o perímetro urbano do município de Arame;

§ 1º Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Arame -MA; como Interessado o titular da matrícula sob nº 008, a Municipalidade de Arame, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.521.767/0001 -21; e como objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

§ 2º Sejam adotadas as seguintes providências;

a) juntada nos autos de certidão de inteiro teor da citada área informada na Matrícula nº 008, Lv: 2 -A, Fls: 08, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arame-MA;

b) juntada nos autos de estudo de viabilidade, a ser elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de instruir a instauração do Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do referido núcleo;

c) elaboração de poligonal do citado núcleo, com o respectivo mapa, contendo vias de circulação, unidades imobiliárias com indicação precisa quanto a localização de todos os imóveis que serão abrangidos no presente feito, tudo acompanhado de peças técnicas individualizadas de cada parcela de solo a ser regularizada;

c) formação de cadastro social de famílias beneficiadas, com a identificação e qualificação de beneficiados;

d) notificação por edital dos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresente impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, advertindo -o das cominações de estilo previstas no art. 31, §6º, da Lei Federal 13.465/2017, quanto a inércia ou silêncio injustificado;

e) parecer jurídico;

f) e quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.

Art. 2º. Fica designado o(a) servidor(a) Glemison Ivy Monteiro Barros Silva, MATRÍCULA nº 001882 -1, para presidir o presente feito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ARAME-MA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento - SEMAA

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
SEMOU

**Euzébio Sousa Torres**  
Secretaria Municipal de Adm. e Recursos  
Humanos - SEMARH

**Antonio Jarbas da Conceição Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção  
Social - SEMAPS

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município - CGM

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SECAP

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de  
Eventos - SECULT

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

**Anderson Mota Brito**  
Gabinete do Município - GABINETE

